IFES FORPLAD

Gestão Receitas Próprias

Considerações e Inovações
17 de junho de 2019

Moacyr – UFRPE / PPGBEA

E-mail: moacyr.cunhafo@ufrpe.br

E-mail alternativo: moacyr2006@gmail.com

(81) 3320-6490 – (81) 9.9954.5977

GESTÃO RECEITAS PRÓPRIAS

O estudo deste tema particular é justificado pela sua importância na gestão racional dos recursos públicos. Tendo como ponto de partida a componente teórica e consequente análise e investigação, relacionada com a relevância das receitas próprias no financiamento das autarquias públicas federais.

Fonte: http://www.portaltransparencia.gov.br/orcamento

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA UFRPE EM 2019 POR FONTE DE RECURSO

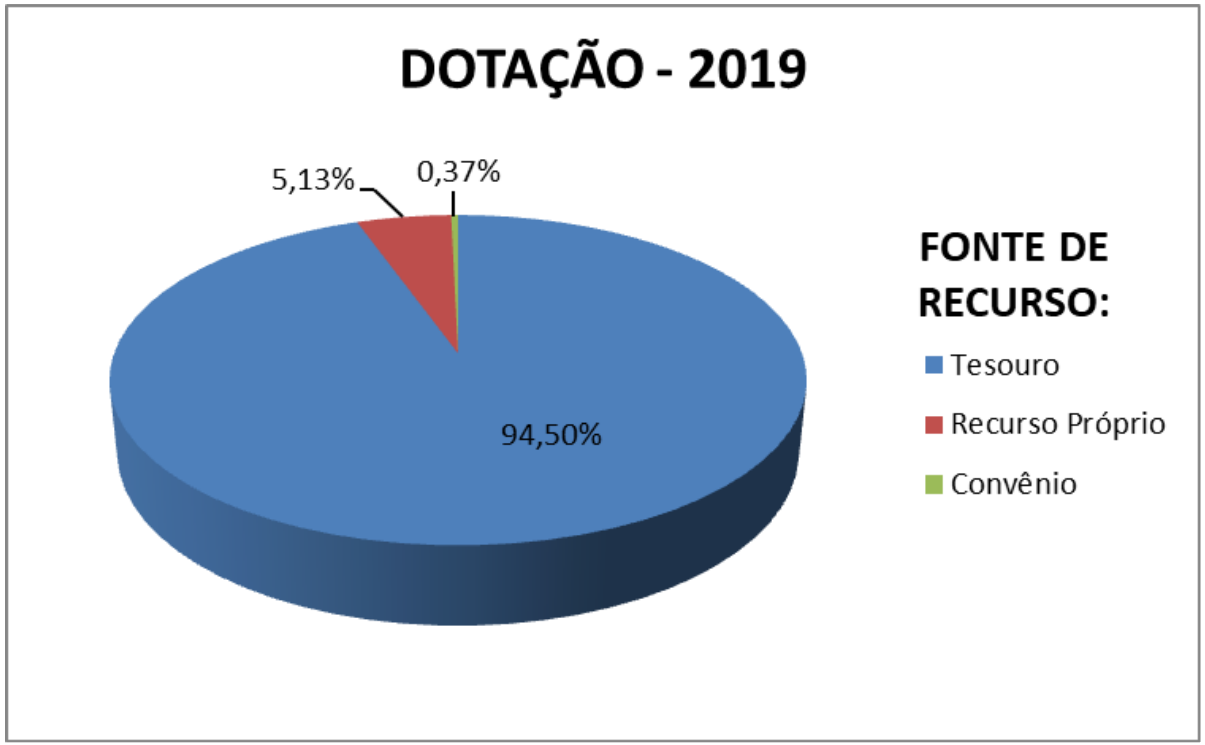

FONTE	DESP. EMP. - 2018	DOT. ATUAL. - 2019	EVOLUÇÃO
Tesouro	95.061.004,80	88.065.235,00	-7,4%
Recurso Próprio	1.367.107,84	4.778.993,00	249,6%
Convênio	500.489,09	347.154,00	-30,6%
TOTAL	**96.928.601,73**	**93.191.382,00**	**-3,9%**

Fonte: http://www.portaltransparencia.gov.br/orcamento

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA UFRPE EM 2019 POR GRUPO DE DESPESA APENAS FONTE TESOURO

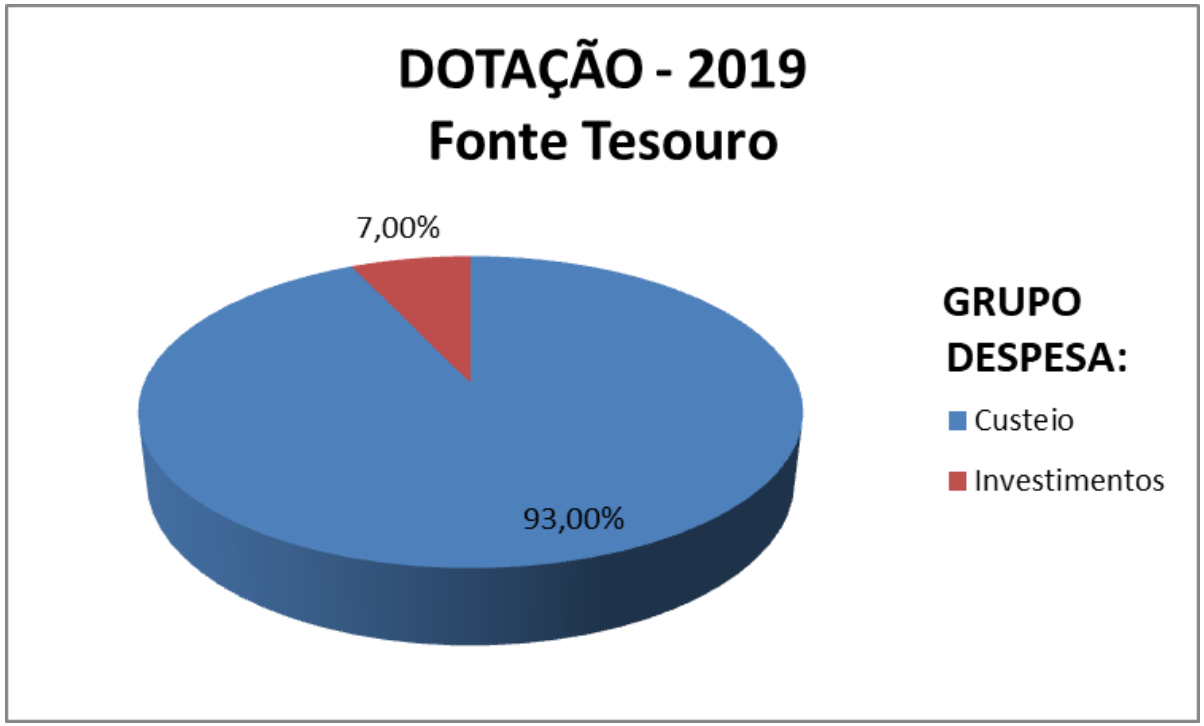

GRUPO DESPESA	DESP. EMP. - 2018	DOT. ATUAL. - 2019	EVOLUÇÃO
Custeio	78.616.883,81	81.905.047,00	4,2%
Investimentos	16.444.120,99	6.160.188,00	-62,5%
TOTAL	**95.061.004,80**	**88.065.235,00**	**-7,4%**

Fonte: http://www.portaltransparencia.gov.br/orcamento

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO DA UFRPE EM 2019 POR AÇÃO
APENAS CUSTEIO DA FONTE TESOURO

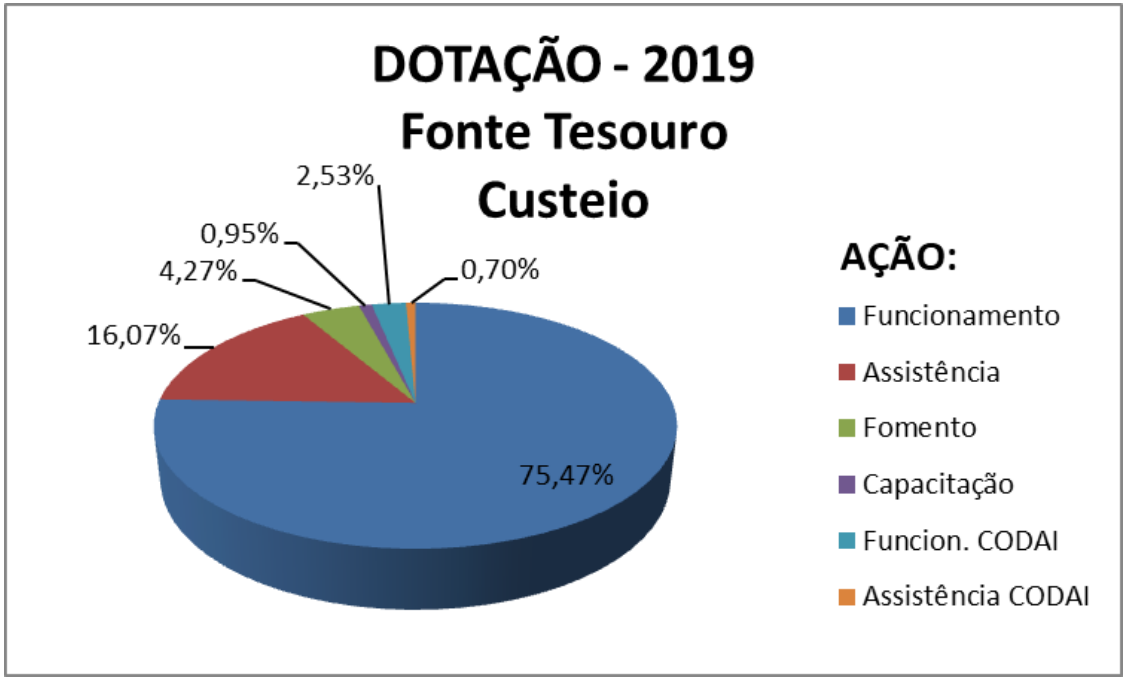

AÇÃO	DESP. EMP. - 2018	DOT. ATUAL. - 2019	EVOLUÇÃO
Funcionamento	61.681.063,32	61.814.222,00	0,2%
Assistência	11.237.061,60	13.166.127,00	17,2%
Fomento	2.889.878,55	3.496.875,00	21,0%
Capacitação	901.387,35	781.568,00	-13,3%
Funcion. CODAI	1.414.082,99	2.075.355,00	46,8%
Assistência CODAI	493.410,00	570.900,00	15,7%
TOTAL	**78.616.883,81**	**81.905.047,00**	**4,2%**

Fonte: http://www.portaltransparencia.gov.br/orcamento

COMPOSIÇÃO DA RECEITA DA UFRPE EM 2018 POR NATUREZA DE RECEITA

VALOR ARRECADADO - 2018

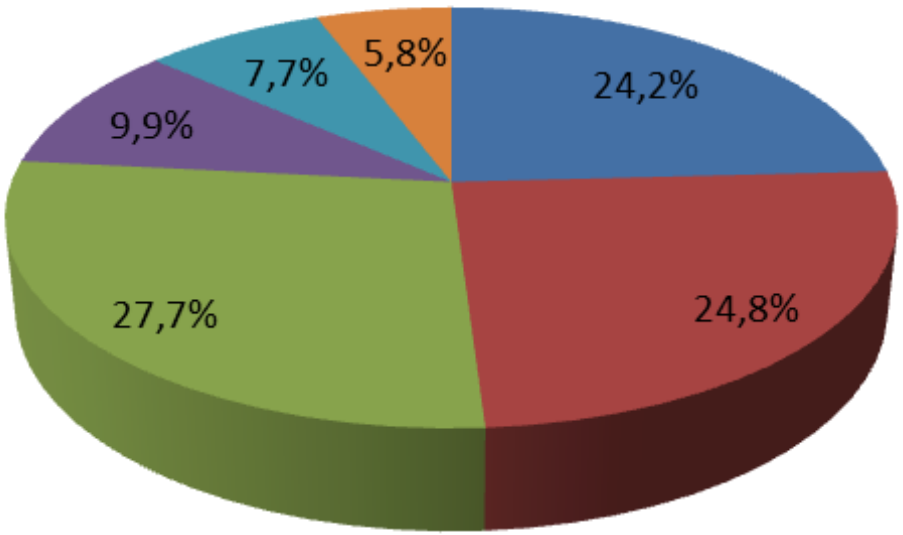

ESPECIFICAÇÕES:

- Convênios
- Concurso
- Alugueis
- Serv. Adm.
- Restituições
- Outras receitas

ESPECIFICAÇÕES	VALOR	PROP. %
Convênios	513.094,95	24,2%
Concurso	526.931,90	24,8%
Alugueis	587.648,94	27,7%
Serv. Adm.	209.186,75	9,9%
Restituições	163.723,09	7,7%
Outras receitas	122.886,89	5,8%
TOTAL	**2.123.472,52**	**100,0%**

Obs1. Nem todo valor arrecadado foi empenhado pois a prática do repasse de cota impede que recursos arrecadados, no fim do ano, sejam utilizados, virando superávit do governo central.

Obs2. Os recursos de livre utilização da Universidade ou sejam, alugueis e serviços administrativos, juntos superam o valor destinado a capacitação, ou a assistência estudantil do CODAI, mostrando assim sua relevância .

Obs3. Quando o valor arrecadado for maior que o valor orçado será necessário solicitar excesso de arrecadação para poder utilizar.

Fonte: http://www.portaltransparencia.gov.br/orcamento

DESENHO DO ORÇAMENTO FEDERAL COM FOCO NAS UNIVERSIDADES

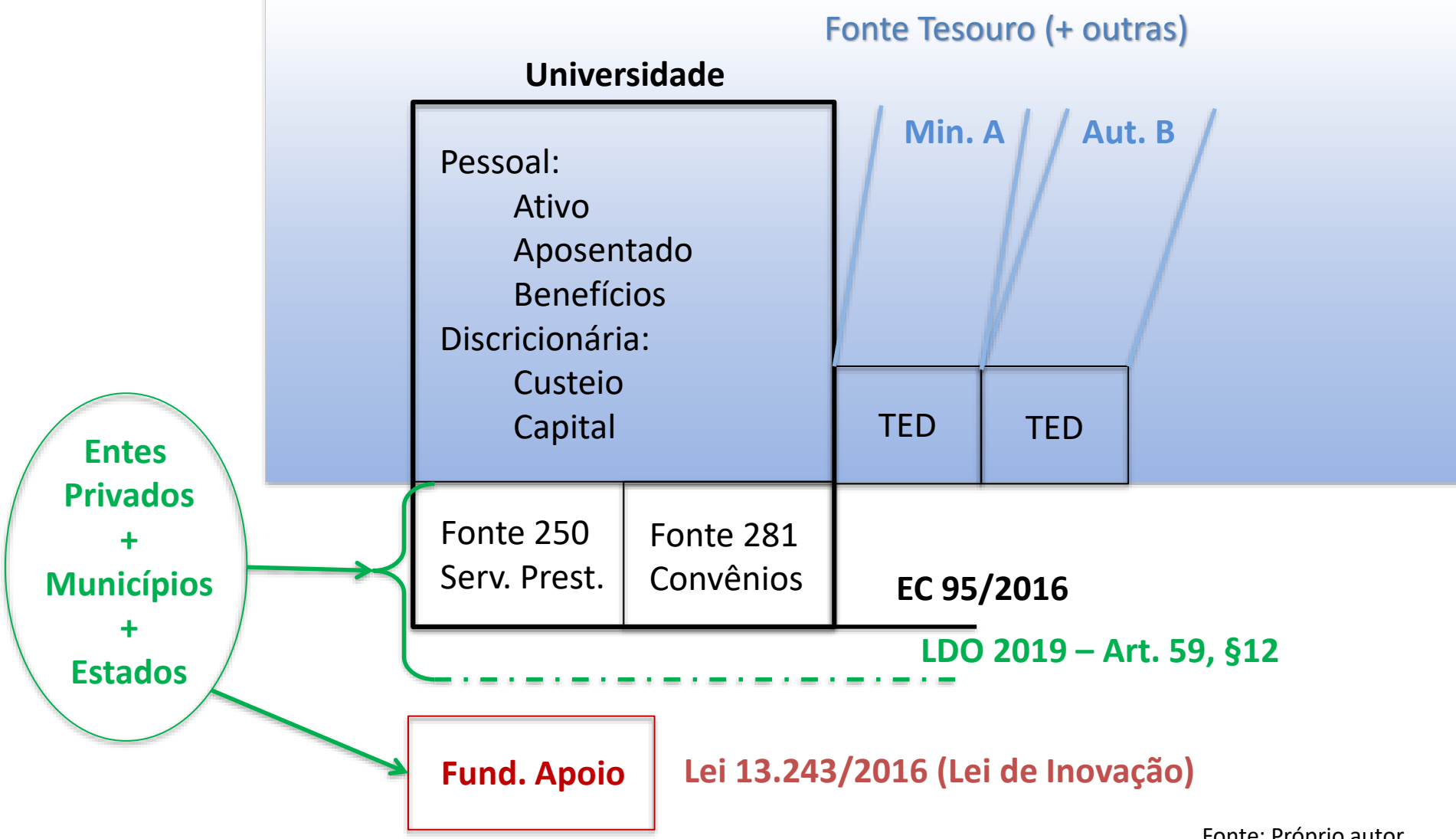

Fonte: Próprio autor

DESENHO DO ORÇAMENTO FEDERAL COM FOCO NAS UNIVERSIDADES

Situação:

EC 95/2016 – Limitou os gastos. Excesso de arrecadação só poderia ser pedido com cancelamento compensatório da fonte tesouro.

Oportunidade 1:

LDO 2019 – Art. 59, §12, Inc.II:

> II - No caso de abertura de créditos adicionais à conta de excesso de arrecadação ou de superavit financeiro referente às mencionadas receitas...

Oportunidade 2:

Lei 13.243/2016 (Lei de Inovação) - Oportunidade de repassar recurso diretamente para a Fundação de Apoio, dispensando previsão orçamentária ou solicitação de excesso de arrecadação, dando agilidade ao processo de captação.

- **ESTÍMULO À INOVAÇÃO**

ESTÍMULO À INOVAÇÃO

► *A Lei nº 10.973/2004 Estabeleceu medidas de incentivo à inovação, à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à* ***capacitação, autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País****.*

LEI Nº 13.243/2016

Foram alteradas/incluídas as seguintes definições na Lei nº 10.973/2004:

- Criador **(alteração);**
- Incubadora de Empresas **(inclusão);**
- Inovação **(alteração);**
- Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação **(alteração);**
- Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT **(alteração);**
- Fundação de Apoio **(alteração);**

- **FUNDAÇÕES DE APOIO**

FUNDAÇÕES DE APOIO

► ***Fundação criada com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão, projetos de desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e projetos de estímulo à inovação de interesse das ICTs, registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e das demais legislações pertinentes nas esferas estadual, distrital e municipal.***

FUNDAÇÕES DE APOIO

► ***A ICT Pública poderá delegar, por meio de contrato ou convênio, a Fundação de Apoio a captação, a gestão e a aplicação das receitas próprias de que tratam os Arts. 4º ao 8º, da Lei nº 10.973/2004, devendo ser aplicadas exclusivamente em objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, incluindo a carteira de projetos institucionais e a gestão da política de inovação.***

FUNDAÇÕES DE APOIO

► **O professor, inclusive em regime de dedicação exclusiva, poderá ocupar cargo de dirigente máximo de fundação de apoio, mediante deliberação do Conselho Superior da IFE.**

► **A fundação de apoio poderá remunerar o seu dirigente máximo que:**

- ► Seja não estatutário e tenha vínculo empregatício com a instituição;
- ► Seja estatutário, desde que receba remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo Federal.

Procedimentos na UFPE

- Portaria Normativa n. 39, de 03/12/2012.
- Finalidade: Assessoria e análise técnica nas etapas de elaboração, celebração, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas de projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, que envolvam parcerias com instituições públicas e privadas.

Fonte: https://www.google.com.br/search?ei=Y7cCXaf9G6bR5OUPxpePyAg&q=Portaria+Normativa

RESOLUÇÃO CONSELHO UNIVERSITÁRIO/UFPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

IFES FOR PLAD

Universidade Federal de Pernambuco
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 03/2011

EMENTA: *Fixa as normas para regulamentar o relacionamento entre a UFPE e a Fundação de apoio, com base no Decreto nº 7.423/2010 e na Lei nº 8.958/94.*

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, I, do Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco, considerando:

- que compete à Universidade as funções de ensino, pesquisa e extensão, visando o desenvolvimento do país, em articulação com os poderes públicos e com a iniciativa privada;

- o disciplinamento legal da política de inovação tecnológica (Lei nº 10.793/2004);

- a existência de fundação de apoio, subordinada ao regramento da Lei nº 8.958/1994, e do Decreto nº 7.423/2010.

- a necessidade de se estabelecerem normas para disciplinar os procedimentos operacionais e financeiros de projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, desenvolvido no âmbito da UFPE com a colaboração da fundação de apoio.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
CLASSIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ACADÊMICOS

Art. 1°. Os projetos que forem executados com a participação da fundação de apoio obedecerão às regras do Decreto 7.423/2010.

Art. 2°. Para os fins desta Resolução, os projetos acadêmicos são classificados, segundo a sua natureza, em:

I. Projeto de Ensino – quando envolver atividades não continuadas de ensino, referentes a cursos de pós-graduação *lato sensu, stricto sensu* (Mestrado profissionalizante) ou cursos seqüenciais de formação complementar para

Fonte: Fonte:www.ufpe.br/documents

- **AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

► É **dispensável** a licitação para a aquisição ou contratação de Produto para Pesquisa e Desenvolvimento.

► No caso de obras, a dispensa está limitada a **R$ 300.000,00** (20% do limite para Tomada de Preços) e **depende de regulamentação**.

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

- **Poderá ser dispensada, no todo ou em parte, a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira para a contratação de produtos para pesquisa e desenvolvimento, nos casos de:**
  - Pronta entrega ou
  - Quando o valor da contratação não superar o limite para Convite (R$ 80.000,00).

Depende de regulamentação.

CENÁRIO ATUAL

Cenário Atual

UFPE tem 78 bolsas de mestrado e doutorado cortadas pela Capes em junho

Com a primeira suspensão anunciada em maio, redução no número desse benefício na Universidade chega a 111 este ano

06/06/2019 17:33*Ascom*

A UFPE teve, ontem (4), 78 bolsas de pós-graduação – 63 de mestrado e 15 de doutorado – cortadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), órgão ligado ao Ministério da Educação (MEC). Em todo o país, foram suspensas 2.724 bolsas de cursos com conceito 3, impedindo a concessão do benefício para futuros pós-graduandos.

Com a primeira suspensão anunciada em maio, quando a UFPE perdeu 33 bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, a redução no número desse benefício na Universidade chega a 111 este ano. No Brasil, já são 6.198 bolsas suprimidas em 2019.

No segundo corte feito pela Capes, foram afetados nove cursos, sendo dois de doutorado e sete de mestrado, ligados a sete programas de pós-graduação: Engenharia Mecânica; Saúde Coletiva; Fisioterapia; Ciências Geodésicas e Tecnologias da Geoinformação; Saúde da Criança e do Adolescente; Artes Visuais (em parceria com a UFPB) e Engenharia Civil e Ambiental.

==========

Fonte:Alex Maurício Araújo (Eng.Espec.M.Sc.D.Sc.)
Prof. Titular 40h (e-mail: ama@ufpe.br)
Laboratório de Fluidos (www.ufpe.br/mecfluamb/)
Grupo de Mecânica dos Fluidos Ambiental da UFPE

Cenário Atual

UFRPE teve 45 bolsas de mestrado e pós-doutorado cortadas pela Capes em junho

Com a primeira suspensão anunciada em maio, redução no número desse benefício na Universidade chega a 111 este ano

06/06/2019 - 0globo.globo.com

Fonte:https://oglobo.globo.com/sociedade/veja-na-tabela-quais-universidades-tiveram-novos-cortes-nas-bolsas-da-capes-23720064.

POSSIBILIDADES

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

IFES FOR PLAD

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Rua Manoel de Medeiros, S/N. Dois Irmãos – CEP: 52171-900

AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES
COM FUNDAÇÃO DE APOIO
(Modelo não aplicável à convênios da UFRPE via SICONV)

Unidade de Lotação: _____

Servidor: _____ SIAPE: _____

Categoria:

( ) Técnico-Administrativo em Educação.
( ) Professor do Magistério Federal.

Regime: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h ( ) 40h com Dedicação Exclusiva[1]

Horário de Trabalho na UFRPE	
Segunda-feira	
Terça-feira	
Quarta-feira	
Quinta-feira	
Sexta-feira	

Declaro que o servidor **NÃO** é ocupante de cargo em comissão ou função gratificada[2] e que o está autorizado a desenvolver _____ horas de atividades fora da sua jornada de trabalho na UFRPE[3] no período de ____/____/____ a ____/____/____ com fundação de apoio.

_____, ____/____/____

_____
Assinatura e carimbo da chefia imediata[4]

1 No caso de docente submetido ao regime de dedicação exclusiva, as atividades não excederão, computadas isoladamente ou em conjunto, a 8 (oito) horas semanais ou a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, de acordo com § 4º, Art. 21 da Lei Nº 12.772/2012.
2 Servidores ocupante de cargo em comissão ou função de direção, chefia e assessoramento superior, cargo de direção, função gratificada e gratificação de representação estão submetidos ao regime de dedicação integral conforme Art. 1º do Decreto Nº 1.590/1995.
3 Servidores somente poderão participar de atividades nas fundações de apoio quando não houver prejuízo ao cumprimento de sua jornada de trabalho na entidade de origem conforme § 7º do Art. 4º da Lei Nº 8.958/1994.
4 **A chefia imediata deve manter registros das autorizações emitidas na unidade de lotação para fins de controle dos limites estabelecidos em lei.**

1 No caso de docente submetido ao regime de dedicação exclusiva, as atividades não excederão, computadas isoladamente ou em conjunto, a 8 (oito) horas semanais ou a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, de acordo com § 4º, Art. 21 da Lei Nº 12.772/2012.
2 Servidores ocupante de cargo em comissão ou função de direção, chefia e assessoramento superior, cargo de direção, função gratificada e gratificação de representação estão submetidos ao regime de dedicação integral conforme Art. 1º do Decreto Nº 1.590/1995.
3 Servidores somente poderão participar de atividades nas fundações de apoio quando não houver prejuízo ao cumprimento de sua jornada de trabalho na entidade de origem conforme § 7º do Art. 4º da Lei Nº 8.958/1994.
4 **A chefia imediata deve manter registros das autorizações emitidas na unidade de lotação para fins de controle dos limites estabelecidos em lei.**

Fonte: http://www.nuric.ufrpe.br/sites/www.nuric.ufrpe.br/files/Modelo%20Autoriza%C3%A7%C3%A3o%20Participa%C3%A7%C3%A3o%20Atividades%20Funda%C3%A7%C3%A3o.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

IFES FOR PLAD

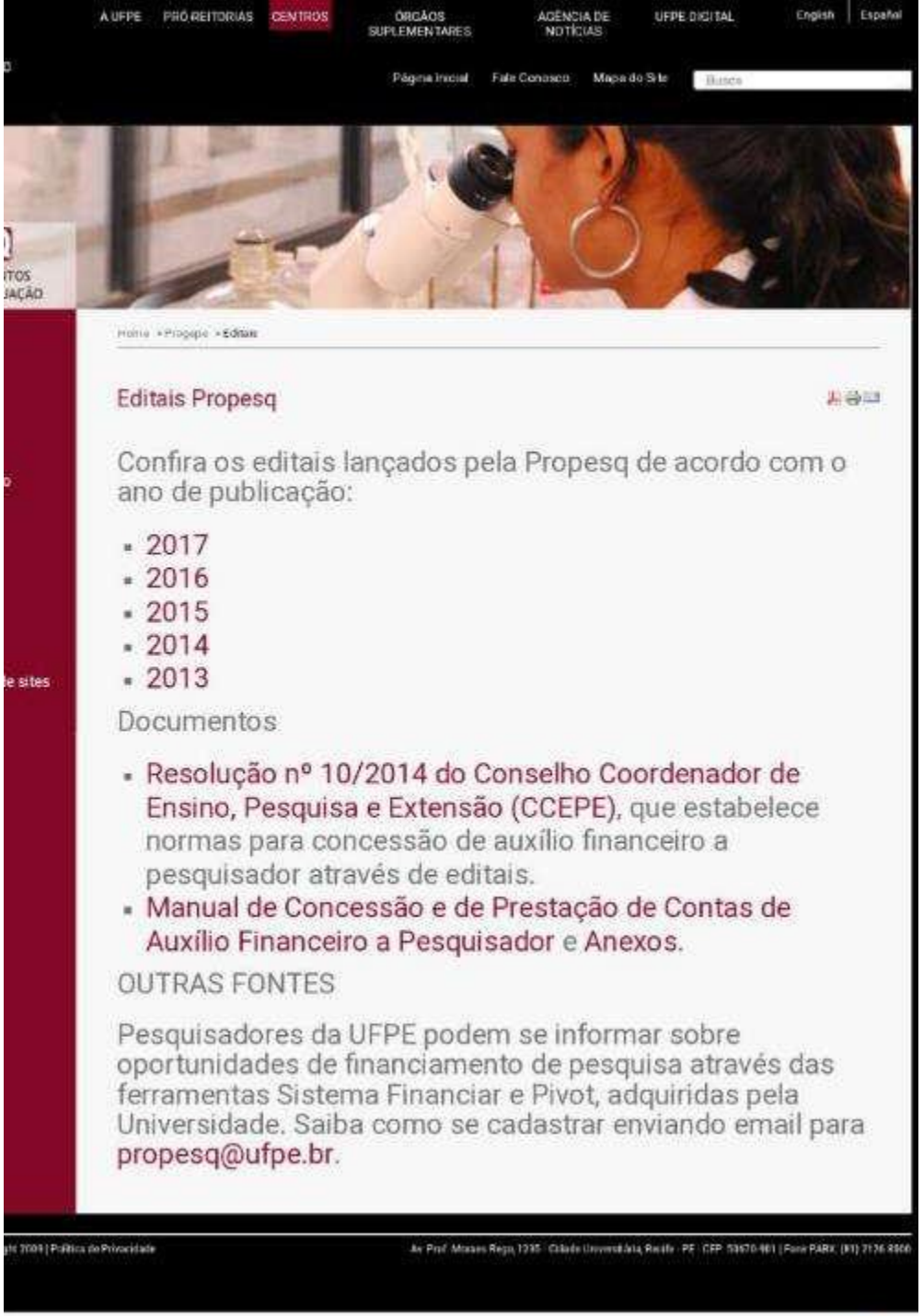

Fonte: ufpe.br

Conceito CAPES PÓS-GRADUAÇÃO_UFRPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

IFES FOR PLAD

Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação

Entre os anos de 2017 e 2018, o Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação apresentou leve aumento de 1% devido ao aumento de 1% no somatório dos conceitos dos 50 cursos de pós graduação.

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

O Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) subiu 1,5% no ano de 2018 em relação a 2017, principalmente devido ao total de professores em efetivo exercício com o título de doutorado ter aumentado 6,7%, titulação esta com maior peso no numerador que compõe o cálculo do indicador IQCD. O quantitativo total de docentes, independente de ponderação (denominador do índice IQCD) sofreu aumento, porém, em menor magnitude (2,6%). É possível perceber que desde 2014 o IQCD vem em crescimento. Isto indica que, em geral, os professores da UFRPE têm uma qualificação superior ao título de mestre, aproximando-se mais a cada ano do índice máximo (cinco), que representa o peso da qualificação máxima pontuada – doutorado.

Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)

A Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) mede a relação entre o quantitativo de alunos diplomados e o total de discentes ingressantes, conforme a duração de cada curso. Em 2018 a TSG da UFRPE sofreu queda de 7,1% em relação a 2017 devido à queda de 4,8% no número de concluintes e também devido ao aumento de 2,4% no número de ingressantes.

Fonte: http://www.relatorio.gestao.ufrpe.br/sites

Plano de ensino baseado no Projeto

NAAtiva
Núcleo de Aprendizagem Ativa UACSA

Produto Desejado
Resultado final das atividades de projeto

Ideias iniciais
Contexto e conhecimentos prévios

Quantidade de integrantes por grupo

Requisitos
Itens obrigatórios de projeto

Restrições
Itens proibidos no projeto

S **Ciências**
Conteúdos das ciências no projeto

T **Tecnologias**
Tecnologias utilizadas no projeto

E **Engenharia**
Conteúdos do núcleo profissional

A **Artes**
Critérios estéticos do projeto

M **Matemáticas**
Cálculos relacionados ao projeto

Pontos de Controle
Atividades pontuadas durante o projeto

___/___ PC	___/___ PC	___/___ PC	___/___ PC	___/___ PC	___/___ PC	___/___ PC

Fonte: http://www.cursodeatualizacaodidaticopedagogica.ufrpe.br/sites

Fonte: www.inovacao.com.br

Fonte: www.inovacao.com.br

INCUBADORAS:

*JOVENS TALENTOS
*EMPRESA JÚNIOR

Startup

Uma startup é uma empresa recém-criada ainda em fase de desenvolvimento que é normalmente de base tecnológica. O termo tornou-se popular internacionalmente durante a bolha da internet, quando um grande número de "empresas.com" foram fundadas.

Impacto na Sociedade

Em uma parceria com o **Fundo Internacional de Emergência para a Infância das Nações Unidas (Unicef)** do país, mapeou-se possíveis **epidemias** de cólera no local. A região ficou vulnerável após o episódio de inundação, ocorrido em decorrência da passagem do ciclone Idai, em março.

LIKA - Startup brasileira Epitrack, especializada em análise de dados de saúde da população para previsão de epidemias, esteve no **Malawi** para uma missão de emergência, com especialistas da **UFRPE/UFPE e LIKA.**

Fonte: https://revistapegn.globo.com/Startups/noticia/2019/04/uma-startup-brasileira-ajuda-prevenir-epidemias-no-malawi.html

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

IFES FOR PLAD

Mercado agressivo

Fonte: http://www.cursodemarketing.com.br

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Programa em Biometria e Estatística Aplicada

IFES FOR PLAD

Parceiros Internacionais

UNS UNIVERSIDAD NACIONAL DEL SUR

IRD Institut de recherche pour le développement

TEXAS A&M UNIVERSITY

HARVARD UNIVERSITY

UNIVERSITÉ DE MONTPELLIER

University of Salford MANCHESTER

PPG EM BIOMETRIA E ESTATÍSTICA APLICADA UFRPE

Universiteit Antwerpen

Appalachian STATE UNIVERSITY

CENSA CENTRO NACIONAL DE SANIDAD AGROPECUARIA

Aix*Marseille université Initiative d'excellence

International Institute for Applied Systems Analysis IIASA

HÖGSKOLAN I SKÖVDE 1977

UNIVERSITY OF BELGRADE

Áreas prioritárias de suporte à FINEP

Defesa e Aeroespacial *Tecnologia da Informação e Comunicação* *Energia Renovável*

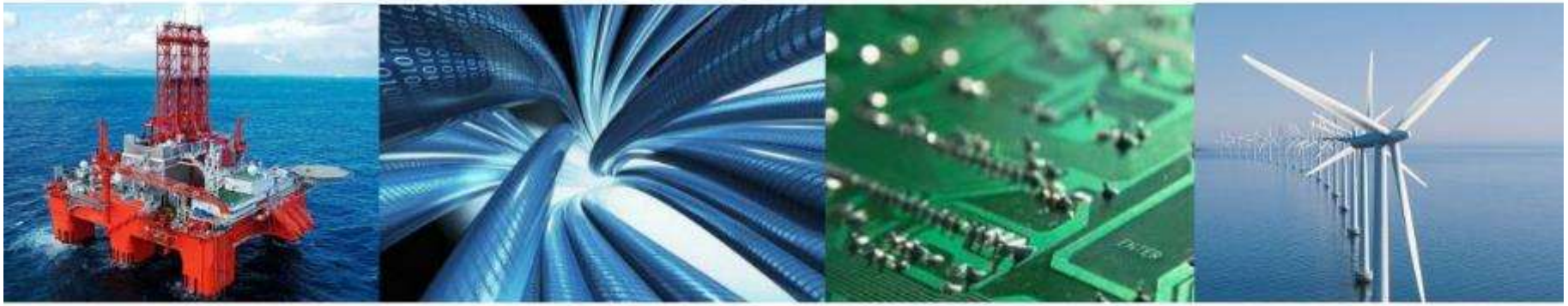

Óleo, Gás e Naval *Saúde* *Desenvolvimento Social e Tecnologias Assistivas*

Principais Equipamentos

Figure 1. *3D Scanner*

Figure 2. *Cluster. x86*

Figure 3. GPGPU Cluster

Figure 4 Arduino distance sensor

Figure 5. Arduino collect rain data

Figure 6. Arduino smell sensor

Projetos reais interdisciplinares usando computação e visualização GPGPU (Unidade de Processamento Gráfico de Propósito Geral) de alto desempenho.

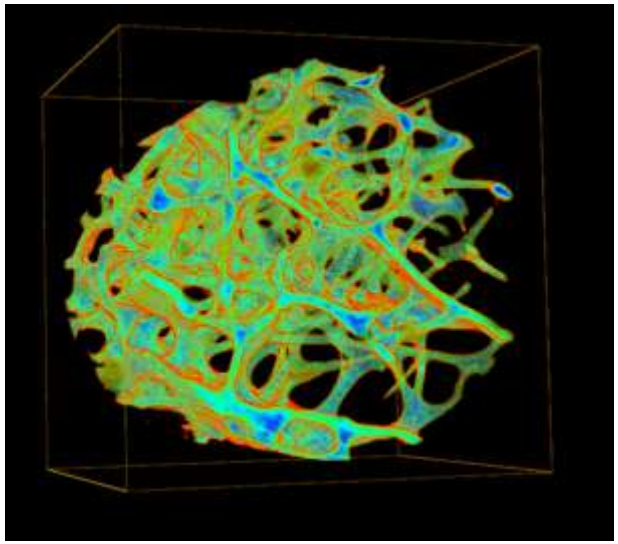

Figura 1. Imagem 3D da amostra de solo em que se poderia observar o movimento da água com alta resolução computacional em GPGPU.

Fonte: Stosic, 2019

Fazendo negócios com o PPGBEA

Figure 7. Distance passing from1,5m

Figure 8. Arduino smell sensor

Perspectivas Futuras

- Planejamento. Convênio. Fundação de Apoio à captação. Tudo passa pelo planejamento. Se você não sabe para onde está indo, certamente terminará em outro lugar (Interação plena entre Administração e Planejamento). Todos têm que estar envolvidos na mesma medida!

- Sair da bolha. Buscando inovação, inserção na sociedade e patentes.

Fonte: https://www.spanish.keeptruing./delsur

DESAFIOS

Fonte:http://desafios2019

Fonte:http://radiobuap.com/2015/10/tu-sabes-por-que-nuestra-universidad

Moacyr Filho – UFRPE/PPGBEA

moacyr2006@gmail.com

+55 81 9.9954.5977